

DECRETO Nº. 041/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 74.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903000.0000 – Material de consumo (14)	R\$	10.000,00
33900856.0100 – Salário Família – Pessoal Ativo (6493)	R\$	4.000,00

04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

05 – Coordenadoria de Turismo

0412100102.105000 – Manutenção Serviços Coordenadoria de Turismo

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (353)	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030201072.031000 – Man. Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (90)	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.091000 – Man. Serviços Parques e Jardins

33903000.0000 – Material de Consumo (296)	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

0103100101.002000 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451)	R\$	74.000,00
--	-----	-----------

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 25.06.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento